



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1.048 SOF

Brasília, 12 de março de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
Adriana Freitas Brandão Correia
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Orientações Sobre Provimentos no Exercício de 2014

Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

1. Diante da necessidade de preenchimento de cargos efetivos vagos, justificada pelos Tribunais Eleitorais, e com vistas ao não comprometimento das atividades inerentes às Eleições Gerais de 2014, este Tribunal Superior Eleitoral buscou alternativas junto ao Poder Executivo, apesar das dificuldades apresentadas, com o objetivo de antecipar os provimentos em prazo diverso ao divulgado no Ofício-Circular nº 209 SOF, de 16.1.2014, que suspendeu os novos provimentos no âmbito da Justiça Eleitoral até o mês de julho/2014.
2. Com o resultado positivo das tratativas, informo que, caso seja de interesse dessa Administração, estão autorizadas novas nomeações no âmbito desse Tribunal Regional Eleitoral.

Atenciosamente,

ATHAYDE FONToura FILHO
Diretor-Geral